



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



**PROJETO DE LEI Nº. 009/2017, DE 29 DE MAIO DE 2017.**

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO SERVIÇO DE LIONS CLUBE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FABIO SCHROETER**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no Município de Campo Verde/MT, o dia Municipal do Serviço de Lions Clubes, a ser comemorado anualmente, no dia 08 do mês de outubro, integrando o calendário oficial do Município.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões;  
Em 29 de maio de 2017.

**JOÃO NARCISO GOMES**  
Vereador

**SOLIVAN COSTA FONSECA**  
Vereador

**MOISES POLITO**  
Vereador

**ALAENE FRANCISCA FERNANDES COSTA**  
Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



## **MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 009/2017, DE 29 DE MAIO DE 2017.**

### **Nobres Vereadores:**

Em 2017, oficialmente haverá a comemoração dos 100 (cem) anos da fundação da Associação Internacional de Lions Clubes em todo o mundo, e no Brasil não será diferente considerando os relevantes serviços prestados em âmbito nacional.

Os Lions Clubes prestam serviços voluntários e humanitários através de seus membros, que são pessoas da sociedade que se reúnem com frequência, possuem um bom relacionamento entre si, e participam da sociedade como empresários, profissionais liberais, autônomos e funcionários públicos. Hoje, existem associados aos Lions Clubes espalhados por 210 países no mundo, com mais de 1,4 milhão de homens e mulheres, que têm um ideal em comum: servir sua comunidade de forma desinteressada, prestando serviços comunitários, realizando exames de vista e de saúde, construindo parques, apoiando hospitais oftalmológicos, concedendo bolsas de estudo, auxiliando jovens, distribuindo cestas básicas, dando apoio a entidades filantrópicas, fornecendo ajuda em momentos de catástrofes e muito mais, sempre com o lema de servir desinteressadamente aos que necessitam.

Este é um reconhecimento justo, honroso e necessário a uma Instituição Internacional que se instalou em nosso Município e presta tão estimados serviços para a nossa comunidade. Deste modo e na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Parlamentares, pleiteamos pela aprovação do respectivo Projeto de Lei.

Sala de Sessões;  
Em 29 de maio de 2017.

**JOÃO NARCISO GOMES**  
Vereador

**SOLIVAN COSTA FONSECA**  
Vereador

**MOISES POLITO**  
Vereador

**ALAENE FRANCISCA FERNANDES COSTA**  
Vereadora